



Decreto Nº C0002/2016 de 29 de Janeiro de 2016

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 1 de Janeiro de 2016, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 970,90 (Novecentos e setenta reais e noventa centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0165	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	123,20
0292	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	847,70
Total		970,90

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0167	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	123,20
0294	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	847,70
Total		970,90

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 29 de Janeiro de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL